



**CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Parecer sobre o Substitutivo Global ao Projeto de Lei nº 4.896/2017

Origem:

<input type="checkbox"/> Poder Executivo	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Legislativo	<input type="checkbox"/> Iniciativa Popular
--	---	---

Datas e Prazos:

Data Recebida:	07	02	17
Data para emitir parecer:	15	02	17

Prazos para emitir Parecer	Imediato (art.138, R.I)
	4 dias (art. 68, § 2º, R.I)
	<input checked="" type="checkbox"/> 8 dias (art. 68, R.I)
	16 dias (art. 68, § 1º, R.I)
	24 dias (art. 68, § 1º, R.I)

Ementa:

Limita o trânsito e estacionamento de veículos automotores nas praias, dunas e entorno de lagoas, no município de Imbituba/SC.

Despacho do Presidente:

Designo para Relator: \_\_\_\_\_ Luis Antônio Dutra \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

I - Relatório:

Trata-se de PL.nº4.896/2017 Limita o trânsito e estacionamento de veículos automotores nas praias, dunas e entorno de lagoas, no município de Imbituba/SC.

O Projeto de Lei foi protocolado nesta Casa em 02/02/2017 , sendo lido em Plenário, para a devida publicidade, em 06/02/2017.



O Projeto chegou a Comissão de Constituição de Justiça e Redação Final em 07/02/2017.

Resultado da votação do Relatório do Relator em 13/02/2017 decidiu no sentido de solicitar auxílio as entidades da sociedade civil.

Requerimento Solicitando informações a instituição ACIM foi encaminhado em 06/02/2017.

Resposta ao Requerimento enviado a ACIM retornou em 22/02/2017.

Foi enviado Requerimento a Associação Comunitária de Itapiruba em 23/02/2017.

Foi enviado Requerimento a Colônia de Pescadores Z 13.

A 7ª reunião Extraordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final realizada em 03/03/2017.

Enviado para parecer da Assessoria Jurídica 03/05/2017, respondido em 14/06/2017.

A 24ª Reunião Extraordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final realizada em 26/06/2017.

Aviso de Audiência pública publicado em 12/07/2017.

Audiência pública realizada em 03/08/2017.

Em reunião no dia 28/06/2018 foi feito o pedido de um Substitutivo Global ao Projeto de Lei N° 4.896/2017.

Após, seguindo o trâmite regimental, encaminhou-se a esta Comissão para exarar parecer em controle de constitucionalidade concomitante ao trâmite do Substitutivo Global ao Projeto de Lei.

É o sucinto relatório.

## II – Análise

**ANÁLISE**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**FINAL.**

Incube a Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final a estudar as proposições e os assuntos distribuídos ao seu exame,

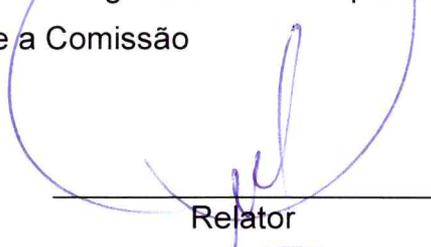


manifestando sobre eles a sua opinião para orientação do Plenário, conforme art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba.

Ainda, nos moldes do art. 76, compete a esta Comissão manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucional e legal, bem como gramatical, de modo a adequar ao bom vernáculo o texto das proposições.

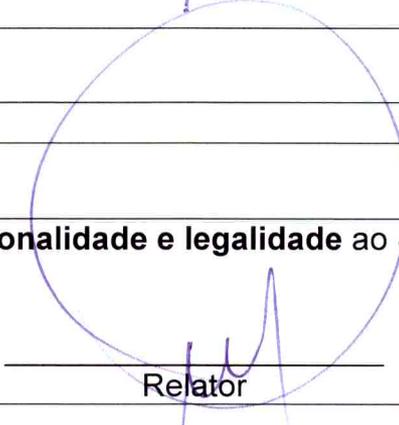
Assim, cumpre esclarecer que o exame da proposição pelos aspectos formais, relativos à competência legislativa, à iniciativa do Poder Executivo, à espécie normativa empregada e ao vernáculo empregado, conclui-se que o presente substitutivo apresentado não apresenta vícios constitucionais que possam obstar sua aprovação, uma vez que está em consonância com os art. 61, §1º, II, CF/88 e art. 72 da Lei Orgânica do Município de Imbituba.

Encaminhe-se a Comissão

  
\_\_\_\_\_  
Relator

III – Voto

Assim, voto pela **constitucionalidade e legalidade** ao Substitutivo Global ao Projeto de Lei.

  
\_\_\_\_\_  
Relator



---

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR**

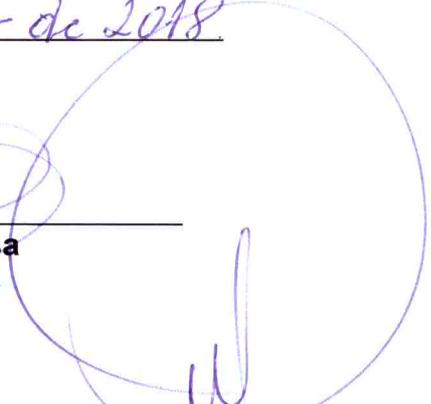
**Parecer da Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final**

A Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião do dia 28/06/2018, opinou ( ) por maioria (X) por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa pela (X) aprovação ( ) rejeição do Substitutivo Global ao Projeto de Lei nº 4.896/2017.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2018

  
\_\_\_\_\_  
**Eduardo Faustina da Rosa**  
Presidente

FALTOU  
\_\_\_\_\_  
**Thiago Machado**  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Luis Antônio Dutra**  
Membro